



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.872/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **JESSICA IARA FERNANDES VARONI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **JESSICA IARA FERNANDES VARONI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.837.082-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 410.741.198-27, nomeada em 04 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 05 de setembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Setembro | 20 20
DE N.º 11951
UMUARAMA 10 | 09 20 20
Jamoni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS